

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência da **Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, no exercício da Presidência, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Na **Hora do Expediente** a **Excelentíssima Senhora Presidente** registrou a presença dos alunos do Curso Administração Pública UFAL Campus Arapiraca, em visita ao Tribunal de Contas, no Projeto TCE/AL Portas Abertas, realizado pela Escola de Contas, através da Direção e Chefia do Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante. Facultada a palavra, não havendo quem queira fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra: TC-13430/2012, Descumprimento de Obrigações, Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, Eduardo Setton Sampaio da Silveira. Adiado para próxima sessão. Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-5190/2010. Devolução voto-vista ao Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito. Prestação de Contas de Governo, Edilson Santos Júnior, Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, Amaro Guimarães da Rocha Júnior. Retirado de pauta devido à ausência do Relator Originário. Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros: TC-5197/2014, Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro 2013, Prefeitura Municipal Major Isidoro, Maria Santana Mariano Silva Campos. O Senhor Conselheiro Alberto Pires Alves de Abreu impedido de votar nesse processo. Aprovado Parecer Prévio pela Rejeição das Contas. Nesse momento a Excelentíssima Senhora Presidente passa a Presidência para a Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, que assumindo a Presidência continuou a Ordem do Dia: Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque: TC-13838/2014, Descumprimento de Obrigações, Secretaria Municipal de Assistência Social Maribondo, Leandro Batista da Silva. Devolução voto-vista ao Relator Originário Conselheiro Alberto Pires Alves de Abreu, onde a mesma acompanha na íntegra o Relator Originário. Aprovado acórdão: 128/2022. TC-15188/2014, Descumprimento de Obrigações, Serviços Autônomos de Água e Esgoto Viçosa, José Alcântara Moura. Devolução voto-vista ao Relator Originário Conselheiro Alberto Pires Alves de Abreu, onde a mesma acompanha na íntegra o Relator Originário. Aprovado acórdão: 129/2022. Não havendo mais processos a relatar, a **Excelentíssima****

**Senhora Presidente** facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.